



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8511951-62.2014.8.06.0000.

ATA DA 835ª (Oitocentésima Trigésima Quinta) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 05/2014 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de setembro do ano de 2014, às 9:30h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira **Georgianne Lima Gomes Botelho**, e a equipe de apoio composta pelos servidores, **Valéria Esteves Gurgel do Amaral**, **Breno Granja de Castro**, **Agildo Caetano da Silva**, **Fernanda Verônica Matos de Holanda** e **Adriano de Souza Nogueira**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 05/2014 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Teletendimento e Supervisor de Teletendimento, sob a forma de execução indireta, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Telecooperd e Mesas Telefônicas do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 9h e 41min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 9h e 46min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que 09 (nove) empresas, quais sejam: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, INTERSEPT LTDA, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA, PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 10h e 00min (horário de Brasília), a pregoeira deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Dando continuidade a pregoeira procedeu com a análise das propostas, auxiliada pela representante da área técnica do Departamento de Gestão de Pessoas do TJCE, Sra. Mônica Cruz de Souza Andrade, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do Edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e exequibilidade do preço apresentado.

O quadro demonstrativo dos valores das propostas encontra-se junto à planilha do mapa comparativo, em anexo, parte integrante desta ata.

Procedeu-se a rodada de lances, onde apenas a empresa MULTISERV apresentou lance. As empresas D&L, CMC e INTERSEPT não foram convidadas a apresentar lances por já terem ofertado valores mínimos, conforme determinação do Edital, subitem 7.2 alíneas "d" e "e". Ordenadas as propostas, verificou-se a seguinte classificação:

- 1- MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA
- 2- D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
- 3- CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- 4- INTERSEPT LTDA
- 5- ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
- 6- SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
- 7- AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
- 8- PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- 9- DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Passou-se, então, à fase seguinte para verificar a regularidade da empresa MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA que apresentou o menor preço.

Em seguida, a pregoeira procedeu abrindo o envelope da 1ª colocada, no caso a empresa MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA, cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

A pregoeira declarou a empresa MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA, vencedora do lote único do Pregão.

Em seguida, a Pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos licitantes, se os mesmos tinham intenção de interpor recurso, dos quais apenas 01 (uma) manifestou interesse em recorrer: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A representante da empresa D&L manifestou o interesse de interpor recurso pelos seguintes motivos: quanto ao credenciamento, que o representante da empresa MULTISERV não detém poder de representação, pois necessitaria de procuração pública ou particular para exercer




**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

quaisquer atos devido a não ser o administrador da Empresa, logo não podendo ser sanado somente pela ficha de credenciamento. Quanto à proposta de preços da Empresa Multiserv, a GFIP apresentada para comprovar o SAT (RAT 1,0 x FAP 0,50) não condiz com valores vigentes para a empresa, pois o CNAE principal visto no CNPJ da empresa, qual seja 81.21.4-00 limpeza em prédios e em domicílios, equivale ao RAT de 3% e o FAP da empresa para o período de vigência de 2014 equivale a 1,0, o que será comprovado quando da apresentação do recurso escrito. Por fim, quanto à habilitação da Empresa Multiserv, o único atestado válido para suprir o subitem 6.1.7.2 está incompleto por não apresentar o documento denominado RCA para ser válido o seu registro no Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.

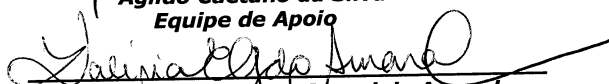
Às 12h e 00min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

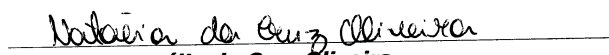
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Maria Lucimar Andrade Maia**, secretária desta Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Fortaleza, 12 de setembro de 2014.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
Pregoeira


Agildo Caetano da Silva
Equipe de Apoio


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Equipe de Apoio

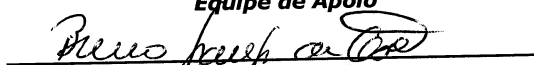

Natália da Cruz Oliveira
Estagiária - Conjur


INTERSEPT LTDA
Representante Legal da empresa


PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Representante Legal da empresa



DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Representante Legal da empresa


Adriano de Souza Nogueira
Equipe de Apoio


Bréno Gránja de Castro
Equipe de Apoio


Fernanda Verônica Matos de Holanda
Equipe de Apoio


Mônica Cruz de Souza Andrade
Depto. de Gestão de Pessoas


SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E
CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal da empresa


AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Representante Legal da empresa


MULTSERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA
Representante Legal da empresa



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Francisca Gomes

CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Representante Legal da empresa

Luomo Simon Piniz

**D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA.**
Representante Legal da empresa

**ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EIRELI**
Representante Legal da empresa

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - TJCE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Teletendimento e Supervisor de Teletendimento, sob a forma de execução indireta, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Telecooperação e Mensas Telefônicas do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense.

Processo Nº: 8511951-62.2014.8.06.0000

Tipo de licitação: Menor Preço Global Anual

Fundamentado na Lei 10.520/02, Resolução n.º 04/2008, alterada pela Resolução n.º 09/2009 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ITEM	EMPRESA	SEGMENTO (OE/EPP/ME)	VALOR GLOBAL (R\$)	PERCENTAGEM (%)	DIFERENÇA	VALOR ACRESCIDO DA PERCENTAGEM (VALOR DE REFERÊNCIA)	SELECIONADAS PARA A SESSÃO DE LANCES
1	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	OE	R\$ 1.276.292,88	10%	R\$ 127.629,29		R\$ 1.276.292,88
2	CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	ME	R\$ 1.280.825,04				R\$ 1.280.825,04
3	INTERSEPT LTDA	OE	R\$ 1.284.121,68				R\$ 1.284.121,68
4	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	ME	R\$ 1.321.633,73				R\$ 1.321.633,73
5	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	OE	R\$ 1.329.004,87				R\$ 1.329.004,87
6	AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	EPP	R\$ 1.330.872,72			R\$ 1.403.922,17	R\$ 1.330.872,72
7	PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	OE	R\$ 1.350.237,72				R\$ 1.350.237,72
8	MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA	ME	R\$ 1.354.901,76				R\$ 1.354.901,76
9	DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA	OE	R\$ 1.367.083,68				R\$ 1.367.083,68

Decreto 27.624 - Art. 1º de 22 de novembro de 2004

Valor a ser Contratado (VC.) = 7,50%

Valor a Homologar (VH.) = R\$ 0,00

		SESSÃO DE LANCES					
ITEM	EMPRESA	SEGMENTO (OE/EPP/ME)	1	2	3	4	5
1	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	OE					
2	CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	ME					
3	INTERSEPT LTDA	OE					
4	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	ME	SEM LANCE				
5	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	OE	SEM LANCE				
6	AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	EPP	SEM LANCE				
7	PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	OE	SEM LANCE				
8	MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA	ME	1.272.343,56				
9	DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA	OE	SEM LANCE				

RECLASSIFICAÇÃO

		SESSÃO DE LANCES					
ITEM	EMPRESA	SEGMENTO (OE/EPP/ME)	1	2	3	4	5
1	MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA	ME	R\$ 1.272.343,56				
2	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	OE	R\$ 1.276.292,88				
3	CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	ME	R\$ 1.280.825,04				
4	INTERSEPT LTDA	OE	R\$ 1.284.121,68				
5	ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	ME	R\$ 1.321.633,73				
6	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	OE	R\$ 1.329.004,87				
7	AMJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	EPP	R\$ 1.330.872,72				
8	PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	OE	R\$ 1.350.237,72				
9	DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA	OE	R\$ 1.367.083,68				

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)